



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Teotônio Vilela/AL, no período de 23 de dezembro de 2024 à 01 de janeiro de 2025.”

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais durante o período de 23 de dezembro de 2024 à 01 de janeiro de 2025, retornando normalmente no dia 02 de janeiro de 2025, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e da Confraternização Universal e da Paz.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

**Art. 3º** - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo, respeitadas as escalas de trabalho.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

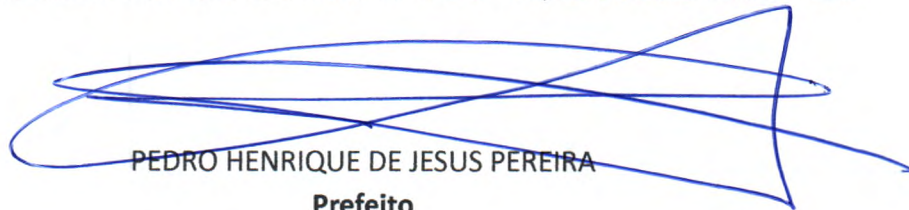
Parágrafo Único – Estende-se a exclusão aos setores de acompanhamento convênios, Folha de Pagamento, Contabilidade, Tributos e Financeiro.

**Art. 4º** - O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de dezembro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito